



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO  
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 3  
(22 abril de 2021)**

Aos vinte e dois dias de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, em Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

Antes da ordem de trabalhos tomou posse Vera França Carvalho Andrade, pelo Partido Socialista (anexo 1). -----

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Manuel Moreira, Cristina Saraiva, Joaquim Tavares, Miguel Ribeiro, Rosália Andrade, Susana França, Vânia Castro, Jorge Margarido e Marcos Santos; pelo PPD/ PSD: Manuela Barbosa, Sérgio Baptista e Rosário Ungaro. Foi presente justificação de ausência à reunião de: Vítor Lage (PS) (anexo 2). -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos: -----

**1. Período de intervenção do público.** -----

Não houve intervenção do Público. -----

**2. Ponto único: Análise, discussão e aprovação da proposta de consulta à população relativa ao processo de desagregação da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo no âmbito da Lei nº39/2021, Artigo 25.** -----

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Junta leu a proposta presente pela Junta de Freguesia (anexo 3). -----

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos eleitos, tendo-se inscrito o Sr. Deputado Jorge Margarido (P.S.), que leu documento (anexo 4). Reforçou a posição do executivo, em que tanto este, como o Partido Socialista, irá auscultar as pessoas até conseguir formar uma ideia clara da efetiva vontade da população. -----

O Senhor Presidente da Junta pediu a palavra manifestando a sua total admiração por não haver intervenções do PPD/PSD, no que se refere à sua posição da Lei nº 39/2021, Artigo 25º. Referiu ainda que no Artigo 25, diz que, até 21 de dezembro de 2022, se possa reverter as uniões de freguesias que foram agregadas em 2013, desde que seja “fundamentado em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações”. Assinalou que em 2013, com o PPD/PSD nos executivos não houve voz ao PS, mas que agora todos irão ter voz; realçou que em 2025 não pode ser candidato a qualquer Junta de Freguesia e que não tinha qualquer interesse ao contrário de alguns; pediu ao PPD/PSD que indicasse qual o erro manifesto para as populações de Pedroso e Seixezelo e chamou a atenção para o que o Sr. Deputado Sérgio Baptista disse em Assembleia anterior, que era impossível, com o orçamento da Junta de Freguesia de Seixezelo fazer o que foi feito em Seixezelo. Neste sentido a Junta de Freguesia vai promover um conjunto

de sessões de esclarecimento, que estará presente, e todos os deputados da assembleia de freguesia serão convidados. Chamou a atenção para o que havia em Seixezelo antes da agregação em 2013; o que passou a haver; que mesmo com ele, sem agregação, Seixezelo não teria metade do que teve e que a agregação só trouxe benefícios para Pedroso e Seixezelo, sem qualquer perda de identidade. Finalizou referindo a possibilidade de “referendo” mas que são os eleitos da Assembleia que votam e não o Presidente da Junta. -----

Interveio, em seguida a Sr<sup>a</sup>. deputada Rosário Ungaro, criticando a atitude do Presidente da Junta, dizendo que não tem uma atitude construtiva. -----

O Sr. deputado Sérgio Baptista chamou a atenção para o modo como os trabalhos estavam a decorrer. -----

Pediu a palavra o Presidente da Junta, dizendo que a atitude da bancada do PPD/PSD é que revela falta de atitude e que não se posiciona referente á desagregação ou não da freguesia. ----

Pedindo a palavra a deputada Manuela Barbosa (PPD/PSD) informou que esta é a primeira vez que está presente na assembleia de freguesia, uma vez que faltou por motivos de saúde. Sobre a proposta apresentada, estava de acordo com a mesma, e disponível para trabalhar e que gostava que o presidente de junta lhe explicasse qual o erro que prejudica a desagregação. Assumi que irá estar presente nas sessões de esclarecimento para esclarecer o público e as populações; que Seixezelo melhorou com a agregação seja pela Câmara, seja pela Junta de Freguesia; que ambas as freguesias ficaram a ganhar com a agregação e que ninguém perdeu identidade. -----

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta reforçou que os deputados / bancadas devem pronunciar-se sobre os temas abordados, e acerca de desagregação ou não da união de freguesias vão ser realizar sessões de esclarecimento e que os todos os deputados serão convidados a estar presentes; reforçou que não seria candidato; que concorda que Seixezelo melhorou assim como as freguesias de menor dimensão; que não vai dizer ao PPD/PSD o que deve fazer para ajudar e que se não houvesse agregação Seixezelo não tinha o que tem hoje. ----

De seguida o deputado Jorge Margarido referiu que os deputados da bancada da oposição nada disseram referente á proposta do executivo da junta de freguesia, que temos que ser sérios ao assumirmos a tarefa de sermos deputados, fazendo intervenções sobre os assuntos expostos tomando posições, e que só depois de do presidente da junta ter espicaçado os elementos da oposição, é que eles se expressaram. -----

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Assembleia perguntou ao Sr. Presidente da Junta de que forma está a pensar fazer para fazer as auscultações da população, tais como datas e locais. ----

O Sr. Presidente da Junta informou que a proposta aprovada em Assembleia de Freguesia irá a votação na Assembleia Municipal e depois vai para a Assembleia da República. E que só com a aprovação da Assembleia da República ficará tomada a posição final. Além disso é necessário fundamentar de forma esclarecedora qual a razão para desagregar; referiu documento da ANAFRE com a referência aos documentos a incluir; que serão realizadas reuniões em Pedroso e Seixezelo descentralizadas. Que a partir de maio ou junho irão ser feitas as sessões de esclarecimento, nos diversos locais da freguesia, e irá ser feita uma ampla divulgação de forma a ser acessível a todos os habitantes (panfletos, missas, no site da Junta e até criação de email ..) e que de cada sessão será lavrada ata. -----

Não havendo mais inscritos a proposta do executivo da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi presente minuta da ata, que depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas vinte e três horas e cinco minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária - Rosalvia Andrade

Presidente da Assembleia de Freguesia - [Assinatura]

Anexo



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO  
VILA NOVA DE GAIA**

**Tomada de Posse**

**(Cumprimento dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro)**

**PARTIDO SOCIALISTA**

Vera Andrade  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PPD/PSD**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Pedroso e Seixezelo, 22 de abril de 2022

A Secretária da Assembleia de Freguesia

Rosalie Andrade  
\_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia de Freguesia

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anexo  
2

## Miquelina Cardoso

---

**De:** joaquim antónio dias tavares <jadt@hotmail.com>  
**Enviado:** 21 de abril de 2022 09:00  
**Para:** Miquelina Cardoso  
**Assunto:** ENC: Justificação de Ausência na Assembleia Freguesia



Bom dia.  
Tirar cópia do mail.  
Obrigado

---

**De:** vitor lage <vitorlage78@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de abril de 2022 17:15  
**Para:** jadt@hotmail.com <jadt@hotmail.com>  
**Assunto:** Justificação de Ausência na Assembleia Freguesia

Caro Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo,

Lamentavelmente, não poderei marcar presença na Assembleia de Freguesia Extraordinária do dia 22 de Abril de 2022 pelo motivo de a mesma se sobrepor a compromissos por mim já assumidos.  
Aproveito, desde já, para desejar que os trabalhos decorram da melhor forma.

Melhores cumprimentos,  
Vitor Lage  
Eleito pela Lista do Partido Socialista.

Aviso (3)



## PROPOSTA

A Freguesia de Pedroso, do concelho de Vila Nova de Gaia, foi extinta pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro. Este diploma extinguiu igualmente a Freguesia de Seixezelo, e criou uma Freguesia, a União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, agregando os territórios das duas freguesias extintas.

O critério que sempre justificou a criação de juntas de freguesia no nosso País foi o de se permitir uma efetiva proximidade das populações ao Poder Político. Apesar da reorganização administrativa realizada em 2013, essa premissa tem sido atingida dada a coesão territorial verificada nesta União de Freguesias, fruto de todo o trabalho e esforço efetuado desde 2013 pelos autarcas locais até ao presente.

A aprovação da Lei n.º 39/2021, veio definir o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e com ela «a agregação de freguesias decorrente da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprova o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, pode ser transitoriamente corrigida, se fundamentada em erro manifesto e excecional que cause prejuízo às populações, e desde que cumpra os critérios previstos nos artigos 5.º a 7.º, com exceção do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 7.º da presente lei».

O Executivo da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo eleito pelo Partido Socialista, um dos grandes partidos políticos portugueses com grandes responsabilidades autárquicas, tem sempre pugnado pela construção de uma sociedade livre, igual e solidária, aberta à diversidade, à iniciativa, à inovação e ao progresso.

Em Vila Nova de Gaia e em concreto na União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, desde 2013, o executivo tem pautado a sua atuação pela grande proximidade dos eleitos à população, valorizando a participação e opinião dos cidadãos na construção de uma freguesia mais moderna e mais coesa.

As sucessivas vitórias autárquicas têm demonstrado a confiança da população no nosso trabalho, porventura, face ao novo panorama legislativo e no estrito respeito pela população da freguesia e imbuído do mais profundo espírito democrático, entendemos ser este momento de dar de novo a voz à população relativamente à manutenção ou não da atual União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo.





Em face do exposto, a União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, propõe a marcação de uma Reunião de Assembleia Extraordinária de Freguesia, na qual se delibera:

1. Iniciar um período de consulta pública, nomeadamente com a realização de uma ou várias sessões públicas nos edifícios da Junta de Freguesia e outras descentralizadas na União das Freguesias devidamente publicitadas, tendo em vista auscultar a vontade da população na desagregação ou manutenção da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo;
2. A realização de uma Assembleia Extraordinária em data a acordar com um ponto único:  
Votação da Proposta de Desagregação da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo;

Seixezelo, 20 de Abril de 2022

O Presidente da União das Freguesias,



Aureo  
4  
B  
AA

## Desagregação: que caminho?

A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro determinou a extinção das Freguesias de Pedroso e de Seixezelo tal como existiam, dando origem à União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, que agrega os territórios das duas freguesias extintas.

Este processo, pela forma arbitrária e apressada como se desenrolou, em que os principais visados não foram tidos nem achados, revestiu-se de muita polémica, tendo surpreendido muitos e desagradado a outros, mas todos perceberam que servia essencialmente objetivos eleitoralistas que visavam colocar o contador dos mandatos a zeros para permitir novos voos aos que fizeram despenhar, sobretudo, a extinta freguesia de Pedroso. Mas o povo, que muitos insistem em tomar por tolo, mostrou que está cá para defender os interesses das suas gentes, de forma arguta e inteligente, e aqueles objetivos foram cabalmente rejeitados nas urnas.

Em todo este processo, o Partido Socialista, que à época, recorde-se, se encontrava na oposição, não teve qualquer voz ativa nos órgãos de decisão. O Partido Socialista denunciou os interesses mais obscuros que se escondiam atrás de um rol de aparentes boas intenções. Mas o PSD, na altura no governo da Nação e das Autarquias Locais em causa, levou avante as suas intenções e o resto da história é a que todos conhecemos.

Agora, a aprovação da Lei n.º 39/2021, veio definir o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e com ela, e cito, «...a reorganização administrativa do território das freguesias, pode ser transitoriamente corrigida, se fundamentada em erro manifesto e excepcional que cause prejuízo às populações, ...».

No fundo, o que esta Lei faz, é tentar abrir uma janela de oportunidade para corrigir um processo que as populações não sentiram ter sido suficientemente debatido e esclarecido e, sobretudo, sustentado, nas fusões que promoveu.

Também em Pedroso e Seixezelo se abre agora este debate que hoje nos traz aqui.

E no que diz respeito à nossa União de Freguesias importa fazer uma retrospectiva e recordar que desde 2013 que os nossos destinos são geridos por Executivos do Partido Socialista, que desde sempre colocou as pessoas e o seu bem-estar na mais destacada das prioridades. Nesse sentido, o Partido Socialista aceitou o desafio de fazer parte do conjunto daqueles que, de forma pioneira e

Amp  
4  
AA

sem paralelo na nossa História, dirigiram pela primeira vez uniões de freguesias, com toda a novidade e incerteza que isso implicou.

Mas o resultado está à vista.

O PS começou por arrumar a casa. Procedeu a uma auditoria. Encontrou muitos 'gatos escondidos com o rabo de fora'. Pagou dívidas titânicas. Reorganizou a estrutura interna dos serviços da freguesia. Otimizou recursos. Renovou equipamentos, edifícios e parque automóvel. Profissionalizou toda a estrutura. Tornou-a mais eficiente. Foi rigoroso, transparente e justo. E hoje em dia temos uma União de Freguesias com certificação ISO 9001 de gestão de qualidade em todas as suas valências.

Tudo isto teve apenas e só um objetivo: as pessoas e o seu bem-estar e prosperidade.

Esta Junta de Freguesia assumiu desde o início o objetivo de tornar este território um exemplo de coesão, gerido de forma rigorosa, equilibrada e equitativa para todos os seus fregueses.

Instituiu políticas de apoio social. Concretizou mecanismos de apoio permanente e regular às instituições da Freguesia. Apoiou empresas e promoveu emprego. Dinamizou culturalmente o território. Apoiou o desporto. Definiu estratégias de melhoria permanente e equilibrada das vias de comunicação. Construiu novos equipamentos. Preparou o futuro.

Em suma, determinou políticas de melhoria das reais condições de vida de todos os fregueses e das suas instituições. Cuidou das pessoas.

É unânime o reconhecimento de que nunca antes os territórios que integram esta União de Freguesias beneficiaram de tantas e tão boas condições reais de vida.

Não sabemos do sentimento de outras uniões de freguesia em relação a todo este processo, nem das suas experiências particulares.

Dizem por aí, inclusivamente na comunicação social, que todas as uniões de freguesias do nosso concelho irão desagregar, à exceção, eventualmente, da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo. Não sabemos em que se baseiam para esta afirmação. Provavelmente na extrema satisfação que os que cá habitam sentem em relação à gestão deste Executivo e do PS.

O Partido Socialista, no entanto e como sempre, procederá de acordo com as pessoas e a sua vontade e sensibilidade. Para nós, os fregueses são soberanos e devem ser eles a determinar o seu futuro.

O Partido Socialista e o seu Executivo, neste processo que agora se inicia, auscultará as pessoas, as forças vivas da freguesia, o cidadão anónimo, exaustivamente, até conseguir formar uma ideia clara da efetiva vontade da população.

O Partido Socialista, como sempre, estará ao serviço da população na missão para a qual foi convocado. Não fazemos distinções porque nunca o fizemos. Também não fazemos premonições. A

nossa missão são as pessoas. E faremos o que as pessoas que nos elegeram, soberanamente determinarem.

Sentimo-nos bem com todos. Todos são bem-vindos e olhados por igual.

Se, no entanto, preferirem caminhos diferentes, mesmo assim, o Partido Socialista cá estará, para aceitar decisões e fazer o seu trabalho.

Pelas pessoas.

Disse.



---

(Jorge Margarido – PS Pedroso e Seixezelo)

